

Aut- 198/2015
Proj- 258/2015
Orlando do Pereira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

29 10 2015
[Signature]

LEI Nº 6.107

De 24 de Agosto de 2015.

DENOMINA DE RUA COMERCIANTE
DANIEL PEREIRA UMA DAS NOVAS RUAS
A SEREM CONSTRUÍDAS EM CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominado de Rua **COMERCIANTE DANIEL PEREIRA**, uma das ruas a serem construídas em Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal